ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE MONTENEGRO

"Montenegro Cidade das Artes
Capital do Tanino e da Citricultura"

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTENEGRO
Proc. nº: 027 - PL 03/2021
Em 28 de 01 de 20 21

PROJETO DE LEI N.º 03 /2021

Dispõe sobre Instituir a "Semana Municipal de Valorização a Vida e Prevenção ao Suicídio" e da outras providencias.

Art. 1.º Fica incluída no Calendário Oficial do Município a Semana Municipal de Valorização da Vida e Prevenção do Suicídio, a ser realizada, anualmente, na semana que compreender do dia 10 Setembro, Dia Mundial de Prevenção ao Suicídio.

Art. 2.º A Semana Municipal de Valorização da Vida e Prevenção do Suicídio tem por finalidade a reflexão e a conscientização sobre essa temática, objetivando dignificar a vida em relação ao aumento do índice de casos de suicídio em nossa Região.

Paragrafo único. A Semana Municipal de Valorização da Vida e Prevenção ao Suicídio tem como diretrizes:

I – alertar a população sobre como é possível prevenir o suicídio, realizando fortes campanhas de divulgação, utilizando veículos de grande acesso a comunicação.
II – promover encontros com especialistas da área para debater o assunto.
III – elaborar e distribuir cartilhas didáticas sobre as formas de prevenção em todos os órgãos públicos do Município, visando capacitar e preparar Servidores para que tenham algum preparo, onde os mesmos possam reagir com maior conhecimento e empatia, de forma humanizada, com as pessoas que tenham pensamentos suicidas.

Art. 3.º Na Semana Municipal de Valorização a Vida e Prevenção do Suicídio serão realizados debates em parceria com as mídias locais, palestras e/ou

seminários, audiências públicas, esclarecimentos, propagandas publicitarias e distribuição de folhetos informativos e explicativos a população.

Art. 4.º As ações propostas no Art. 3.º deverão ser executadas pela Secretaria Municipal de Saúde, podendo celebrar parcerias instituições da iniciativa privada bem como a imprensa local.

Gabinete do Vereador, Paulo Azeredo de 28 de Janeiro de 2021.

Vereador Paulo Azeredo
(PDT)

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTENEGRO
Discutido e votado em: ____/____/____
Resultado da votação: Votos a favor ____
Abstenções ____
Presidente
Votos contra ____

Proposição elaborada e redigida pelo Gabinete do Vereador Paulo Azeredo

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE MONTENEGRO

"Montenegro Cidade das Artes
Capital do Tanino e da Citricultura"

Montenegro

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTENEGRO
Proc. nº: 027 - PL 03/2021
Em 28 de 01 de 20 21

Exmo. Sr. Presidente;
Senhores Vereadores:

O número de mortes por suicídios no Brasil aumentou em 12% desde 2015. No próprio ano de 2015, foram 11.736 notificações comparadas a 10.490 registradas em 2011, segundo os dados atuais do Ministério da Saúde.
Uma situação de saúde pública, que precisa ser amplamente considerada, onde este avanço do problema no País é um fato que necessita de maior atenção.

É necessário os poderes públicos agirem de forma rápida, preventiva e, sobretudo, nas áreas que indicam maior risco como, por exemplo, no Rio Grande do Sul. Entre as medidas que necessitam ser colocadas em prática está o aumento de Atenção Psicossocial em regiões onde os índices de suicídio são considerados mais altos e melhora nos fluxos de serviços de saúde para prevenção do problema.

Um dos fatos que mais chamam a atenção dos técnicos da Saúde atualmente é a concentração de registros de suicídios em algumas áreas do País. A Região Sul apresenta em determinadas áreas 23% dos casos, embora responda por 14% da população brasileira, o Rio Grande do Sul é acompanhado pelo Ministério da Saúde há 10 anos, nestes estudos estão algumas cidades gaúchas com maior número de casos de suicídio. Tendo em vista que o nosso Município de Montenegro hoje, tanto em áreas urbanas bem como as rurais, têm apresentado números alarmantes de suicídio, principalmente nos últimos cinco anos, então é que solicitamos campanhas mais abrangentes e que abordem mais o tema.

Gabinete do Vereador, Paulo Azeredo 28 de Janeiro de 2021.

Vereador Paulo Azeredo
(PDT)

Proposição elaborada e redigida pelo Gabinete do Vereador Paulo Azeredo